

**Ofício nº: 086/2025**

Serviço: Gabinete do Prefeito

Carmo da Mata, 13 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Antônio Claret Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata /MG

Assunto: Encaminha Projeto Substitutivo

1. Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar **Substitutivo** ao Projeto de Lei Complementar que “Altera a redação dos artigos 215 e 362, bem como da Tabela VII do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 120, de 23 de dezembro de 2025, que institui o Código Tributário do Município de Carmo da Mata-MG”;
2. Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa.
3. Solicitamos que a presente proposta de Lei Complementar seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

**Ricardo do Amaral Ribeiro**  
**Prefeito Municipal Interino**